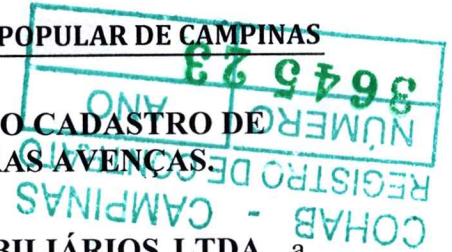


5º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS



- De um lado, **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, a seguir denominada “NOVO TEMPO”, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.182.445/0001-81, com sede situada na Avenida Santo Amaro, n.º 48, 6º andar, bairro Vila Nova Conceição, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04506-000, neste ato representada pelos seus sócios administradores, **FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES**, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 066.410.838-53, e-mail: fernando.decastro@taginvest.com.br, endereço na rua São Gabriel, n.º 149, apartamento 507, bairro Itaim Bibi, no estado e cidade de São Paulo e **BRUNO FAKIANI**, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF n.º 308.408.298-76, e-mail: bruno@fyp.com.br, endereço na rua Lais Bertoni Pereira, n.º 70, bairro Cambuí, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.024-570; e **ALAMEDAS OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, a seguir denominada “ALAMEDAS”, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.797.886/0001-03, com sua sede rua Lais Bertoni Pereira, n.º 70, sala 6, bairro Cambuí, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.024-570, neste ato representada por **BRUNO FAKIANI**, acima qualificado e **LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES**, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 271.738.928-80, e-mail: felipe@fyp.com.br, endereço na rua Lais Bertoni Pereira, n.º 70, bairro Cambuí, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, CEP 13.024-570, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES**;

- E de outro, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, doravante denominada **CONTRATADA**.

Conforme informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2019.00000825-15**, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes decidem incluir na cláusula 1º do contrato de permissão de uso, os itens 1.6 e 1.6.1, referente a novo empreendimento das **CONTRATANTES**, passando a constar, o seguinte:

1.6. O Empreendimento objeto do presente contrato, é constituído pelo **CONDOMINIO ALAMEDAS OURO VERDE IV**, o qual será construído sob o lote 03 da quadra A do Loteamento Residencial Novo Tempo, com Área total a construir de 9.044,23 m², contendo 05 blocos, denominados bloco 01 a 05, sendo que cada um dos blocos é composto por térreo mais 08 pavimentos, em um total de 160 (cento e sessenta) unidades autônomas, além de 194 (cento e noventa e quatro) vagas para estacionamento.

1.6.1. O referido Empreendimento encontra-se registrado junto à matrícula n.º 229.031 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, sob

Jurídico COHAB	Contratantes	Cohab
----------------	--------------	-------

nº R.05 em de 27/07/2023, tendo sido aprovado junto à Prefeitura Municipal de Campinas, ("PMC"), através do protocolo nº 2021/11/15818, sendo expedido o competente Alvará de Aprovação nº 468/2023 em 28/04/2023.

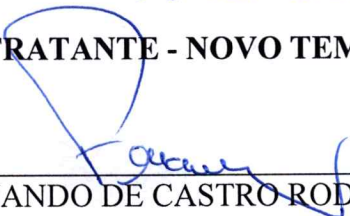
CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do Contrato ora ADITADO, em conformidade com a sua Cláusula Sétima, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, facultada às partes prorrogar a vigência até 30 (trinta) dias antes do seu término, mediante comunicação expressa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que continuam em plena vigência.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Campinas/SP, **06 SET 2023**

CONTRATANTE - NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



FERNANDO DE CASTRO RODRIGUES



BRUNO FAKIANI

CONTRATANTE - ALAMEDA OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

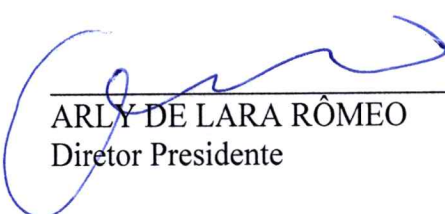


LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES




BRUNO FAKIANI

CONTRATADA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS



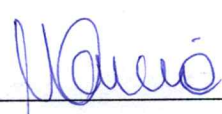
ARLY DE LARA RÔMEO
Diretor Presidente



LUIS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro


TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:



MARCIA R. MORAES
Coordenadora de Comercialização
COHAB/CP

Nome:
RG:



EDUARDO NASSER
GERENTE COMERCIAL
COHAB/CP

Jurídico COHAB

Contratantes

Cohab